

INDICAÇÃO Nº 40/2022

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a abertura da Rua Antônio Rodrigues de Souza até a Rua Duque de Caxias, com localização no loteamento Souza Bueno, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Souza Bueno foi aprovado no ano de 2002 (Lei Municipal n.º 932, de 13 de dezembro de 2002). Desde então os lotes foram comercializados e belas edificações já estão concluídas naquela localidade.

Já faz algum tempo que os moradores do loteamento Souza Bueno aguardam a abertura da via citada vias para facilitar o acesso daquele bairro com outras regiões da cidade. Assim, nesta oportunidade estou solicitando a abertura da Rua Antônio Rodrigues de Souza até a Rua Duque de Caxias, com a devida iluminação para permitir um acesso mais rápido e seguro naquela localidade.

Enfim, não se trata de um serviço oneroso, mas a sua execução, sem dúvida, facilitará o acesso das pessoas e contribuirá para o progresso daquela região, que permanece nessas condições até os dias atuais por falta da prestação de serviços essenciais. Assim espero que Vossa Excelência determine a abertura daquele trecho da via mencionado, de maneira a atender o anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de abril de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR